



Michel

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

18-06

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68.385-000

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: MICHEL ALVES PEREIRA

Unidade/Departamento: FINANCEIRO **Cargo:** TESOUREIRO

Telefones: 84 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: MATEMATICO_22@YAHOO.COM.BR

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: OSVALDO ALEIXO DE SOUSA

Nome Parlamentar: OSVALDO DA MAQUINA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (diar/mês/ano): 27/07/1950 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 1334 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

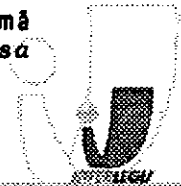
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

TUCUMÃ, 13/05/2004.

Osvaldo Aleixo de Sousa
 Assinatura do Presidente

Câmara Municipal de Tucumã
 Osvaldo Aleixo de Sousa
 Presidente
 CPF: 233.458.701-00



005231/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-185-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AV: MINAS GERAIS S/N: B. MARUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68.385-000

Telefones: 94 433 2815 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OSVALDO ALEIXO DE SOUSA

Nome Parlamentar: OSVALDO DA MAQUINA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/07/1950 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 2815 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

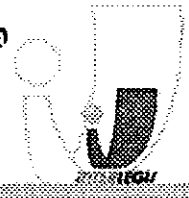
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 19/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar
Câmara Municipal de Tucumã
Osvaldo Aleixo de Sousa
Presidente
CPF: 233.458.701-00



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-185-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI
Cidade: TUCUMÃ UF: PA CEP: 68385000
Telefones: 94 433 1484 FAX: 94 433 1334
E-mail: CASA LEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:

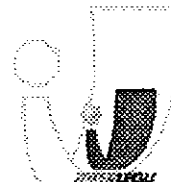
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCONES FERREIRA NERES
Nome Parlamentar: MARCONES Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 04/01/2004 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1975 Sexo: MASCULINO
Telefones: 94 433 FAX: 94 433 1334
E-mail: CASA LEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 19/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie () para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº

Cidade: TUCUMÃ UF: PA CEP: 68385-000

Telefones: 94 433 1434 FAX: 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APARNET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ELIO ELVINO TECCHIO

Nome Parlamentar: ELIO TECCHIO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (diarésiano): Início: Fim: 31/12/2004

Aniversário (diarésiano): 25/05/1954 Sexo: MASCULINO

Telefones: FAX: 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APARNET.COM.BR

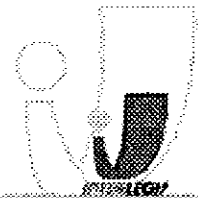
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 18/05/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie () para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº - MOREUMBI
Cidade: TUCUMÃ UF: PA CEP: 68325-000
Telefones: 94 433 1334 FAX: 94 433 1334
E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:

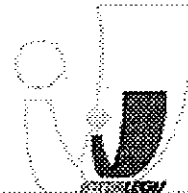
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FLORANI GONCALVES FERREIRA
Nome Parlamentar: FLORA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (diarresano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2004
Aniversário (diarresano): 24/09/1957 Sexo: FEMININO
Telefones: 94 433 1484 FAX: 94 433 1334
E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68385-000

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS ALVES DE MENEZES

Nome Parlamentar: CARLÃO **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): Início: 01/10/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dias/mês/ano): 03/03/1964 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 1332 **FAX:** 94 433 1334

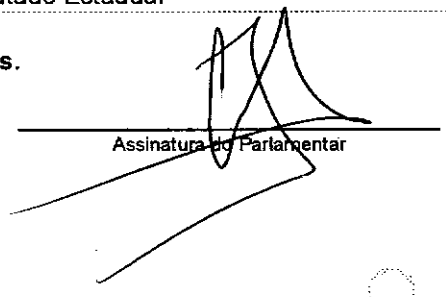
E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

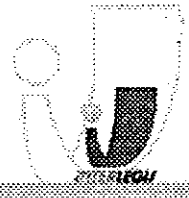
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 19/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI
Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68385-000
Telefones: 94 433 1480 **FAX:** 94 433 1334
E-mail: CASA LEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL CARDOSO DA SILVA
Nome Parlamentar: GOIABA **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (diarresiano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (diarresiano): 24/02/1963 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: 94 433 1480 **FAX:** 94 433 1334
E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

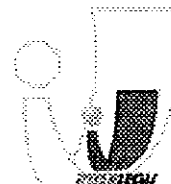
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2004

Local e data

Manoel Cardoso da Silva

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINUS GERAIS S/Nº B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68335-000

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASA LEGISLATIVA @ AAPNET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ALVES BEZERRA JUNIOR

Nome Parlamentar: JUNIOR BEZERRA **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/07/1979 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 1059 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: JUNIORBEZERRA@AAPNET.COM.BR

Homepage: WWW.JUNIORBEZERRA

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2004.
Local e data

José Alves Bezerra Jr. 100.
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-185-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/N: B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68385-000

Telefones: 84 433 1484 **FAX:** 84 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AGUINALDO DIAS DA SILVA

Nome Parlamentar: NA **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (diar/mês/ano): 18/12/1971 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 84 433 2525 **FAX:** 84 433 1334

E-mail: CASALEGISLATIVA@APANET.COM.BR

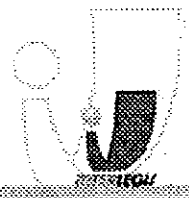
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68385-000

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASA LEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADEL MAR FERREIRA GOMES

Nome Parlamentar: DE MAR **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/02/1961 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASA LEGISLATIVA@APANET.COM.BR

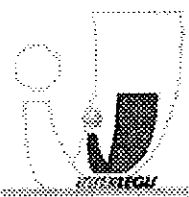
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS S/Nº B. MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ **UF:** PA **CEP:** 68385-000

Telefones: 94 433 1484 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASA.LEGISLATIVA@APANET.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MAURO DOS SANTOS

Nome Parlamentar: MAURO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/02/1962 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 94 433 **FAX:** 94 433 1334

E-mail: CASA.LEGISLATIVA@APANET.COM.BR

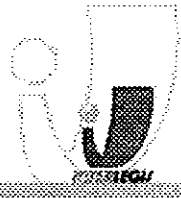
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TUCUMÃ, 13/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	12
Processo Nº	1823/04-3
Rubrica	[assinatura]

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PA-15061/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com sede na Av. Minas Gerais, s/nº - Bairro Morumbi, Tucumã-PAneste ato representada por seu Presidente, Vereador MANOEL CARDOSO DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

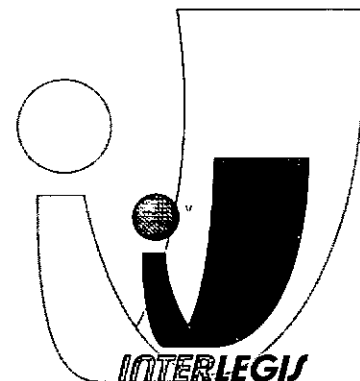
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





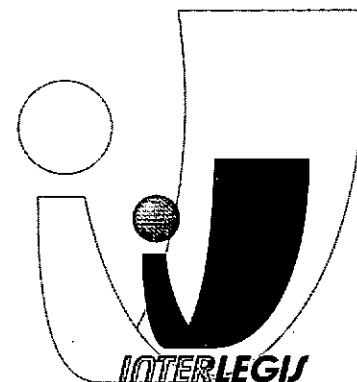
Folha Nº	13
Processo nº	1823/04-3
Rubrica	§

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

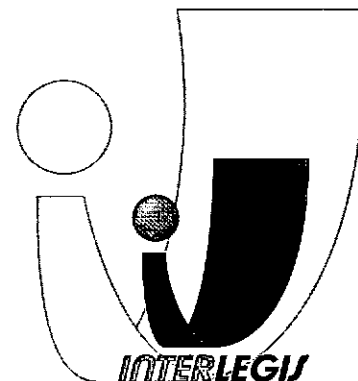
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	15
Processo Nº	18.231/04-3
Rubrica	4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

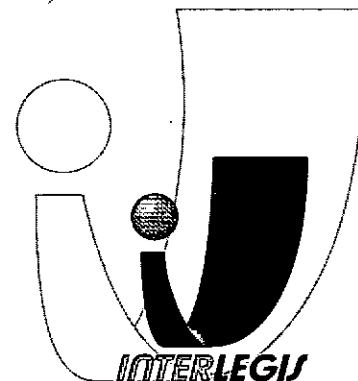
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo Nº	18023/04
Rubrica	AB

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário-Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordó, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de dezembro de 2005.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal



Vereador Manoel Cardoso da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Tucumã





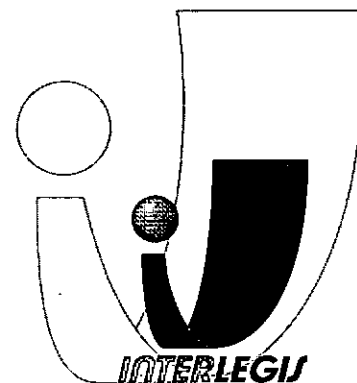
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	14
Processo Nº	1823/04-3
Rubrica	[assinatura]

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	18
Processo Nº	1823/04
Rubrica	

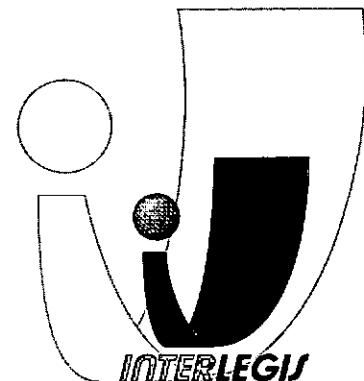
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 19
Processo Nº 1823/04
Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

Endereço:	AV. MINAS GERAIS S/N
CEP:	68.385.000
Telefone:	94.3433-3824
CGC:	22.981096/0001-59
Inscrição Estadual:	

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Tucumã:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Geraldo Gomes Feres	Dir. Geral	94.3433.3824	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Cláudio D. França	Tesoureiro	9434331486	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Welma Colpeis	Secretária		<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
5ª - (2ª) 3ª - 4ª - 5ª - 6ª	DAS 8.00hs ÀS 13.00hs

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Manoel Cardoso da Silva
Câmara Municipal de Tucumã

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Sigi-OK

Folha Nº	21
Processo Nº	1823/043
Rubrica	A



SENADO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO INTERLEGIS, SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: PARA Município: TUCUMA

Responsável junto ao Programa Interlegis:
FATIMA GONCALVES
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: INFOR ENTER Técnico: MADSON DDD/Tel Com: 94 3433-1578

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

1. Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120*96GI44 Nº Tombamento: 005425
2. Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120*96GGW6 Nº Tombamento: 004562
Nº Série Monitor: 4110J2003 Nº Tombamento: 004701
3. Solução Gateway, composta de um modem D Link, modelo DM1 EC3E e um Router D Link, modelo RT 8011P
Nº Série modem: ES1415/000554 Nº Tombamento: NAO TEM
Nº Série Router: BD3Y15C000112 Nº Tombamento: NAO TEM
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120*96GIYL Nº Tombamento: NAO TEM

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO: Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Qual do impressora que está sempre vermelha e não imprime

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Desta forma que este Câmara Municipal reconhece, em melhores condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, o se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira a quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 1/12/06

Ass.: [Assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: Gerardo Gomes Leitao
Cargo do Responsável:

Câmara Municipal de Tucumã
Gerardo Gomes Leitao



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	02
Processo Nº	123/04-3
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
Av. Minas Gerais, s/nº - Bairro Morumbi
Tucumã - PA

Folha Nº	23
Processo Nº	1233104-3
Rubrica	MM



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

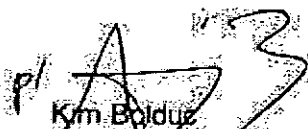
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

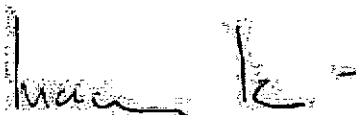
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

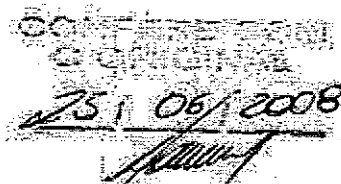
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

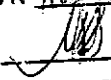


Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	24
Processo Nº	1823/09-3
Rubrica	

NOME OU RAZÃO SO		DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADR		VIA / NATURE DE L'ENVOI	
CEP / CODE POSTAL		RIA / PRIORITAIRE	
DECLARAÇÃO DE C		O / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	LOCAL DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		10 09 08	10 SET 2008
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	DRIPA	
4808843	Walterley B. Machado MAT.: 8455234-4		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



**CORREIOS
BR SIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 5 5 2 1 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

02 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL

EXPEDIENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

ENDERE O PARA DI

CIDADE / LOCALIT 

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDERE O PARA
DEVOLU O
RETOUR